DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, de 1º de março de 2.001

Concede Título de Cidadania ao Sr. Claudio De Fiore.

O Presidente da Câmara de Veredaores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **CLAUDIO DE FIORE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

Artigo 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 1º de março de 2.001

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 1º de março de 2.001.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.